

LEI MUNICIPAL 708/2025

Altera a Lei 627/2023 que Institui o Programa Municipal de Auxílio a Reforma e Ampliação de Moradia, e dá outras providências.

ITAMAR BILIBIO, Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Laguna Carapã, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescido o parágrafo único ao art. 4º da Lei 627/2023, com a seguinte redação:

Parágrafo único: Para aquelas famílias que possuem uma moradia precária, que não possuem condições de reformar ou adequar a mesma, conforme laudo da Assistência Social, o poder executivo poderá construir a moradia até o limite de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Laguna Carapã - MS, 05 de dezembro de 2025.

ITAMAR BILIBIO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por LUIS EDUARDO TELES MATEUS